



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Felix**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 20ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

1) PROJETO DE LEI Nº 3.790, de 29 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas, e dá outras providências”. **2) PROJETO DE LEI Nº 3.791**, de 02 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 873.236,83 oitocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos. (Será destinado para repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos de Jaru – APAE, e a Associação Clube de Mães)”. **3) PROJETO DE LEI Nº 3.792**, de 02 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 571.306,99 quinhentos e setenta e um mil, trezentos e seis reais e noventa e nove centavos. (Será destinado para ampliação do Centro Educacional Bom Jesus, localizado no Distrito de Bom Jesus)”. **4) PROJETO DE LEI Nº 3.793**, de 02 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 219.991,82 duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos. (Será destinado para a Associação de Pais e Amigos - APAE)”. **5) PROJETO DE LEI Nº 3.794**, de 02 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 174.553,70 cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos. (Destinado a reforço de dotação orçamentária SEMDES)”. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 3.790**, de 29 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas, e dá outras providências”. **APROVADO. 2)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 3.791, de 02 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 873.236,83 oitocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos. (Será destinado para repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos de Jaru – APAE, e a Associação Clube de Mães) ”. **APROVADO.**

3) PROJETO DE LEI Nº 3.792, de 02 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 571.306,99 quinhentos e setenta e um mil, trezentos e seis reais e noventa e nove centavos. (Será destinado para ampliação do Centro Educacional Bom Jesus, localizado no Distrito de Bom Jesus) ”. **APROVADO.**

4) PROJETO DE LEI Nº 3.793, de 02 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 219.991,82 duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos. (Será destinado para a Associação de Pais e Amigos - APAE) ”. **APROVADO.**

5) PROJETO DE LEI Nº 3.794, de 02 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 174.553,70 cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos. (Destinado a reforço de dotação orçamentária SEMDES) ”. **APROVADO.** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Felix Jaru, 05 de junho de 2023.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ